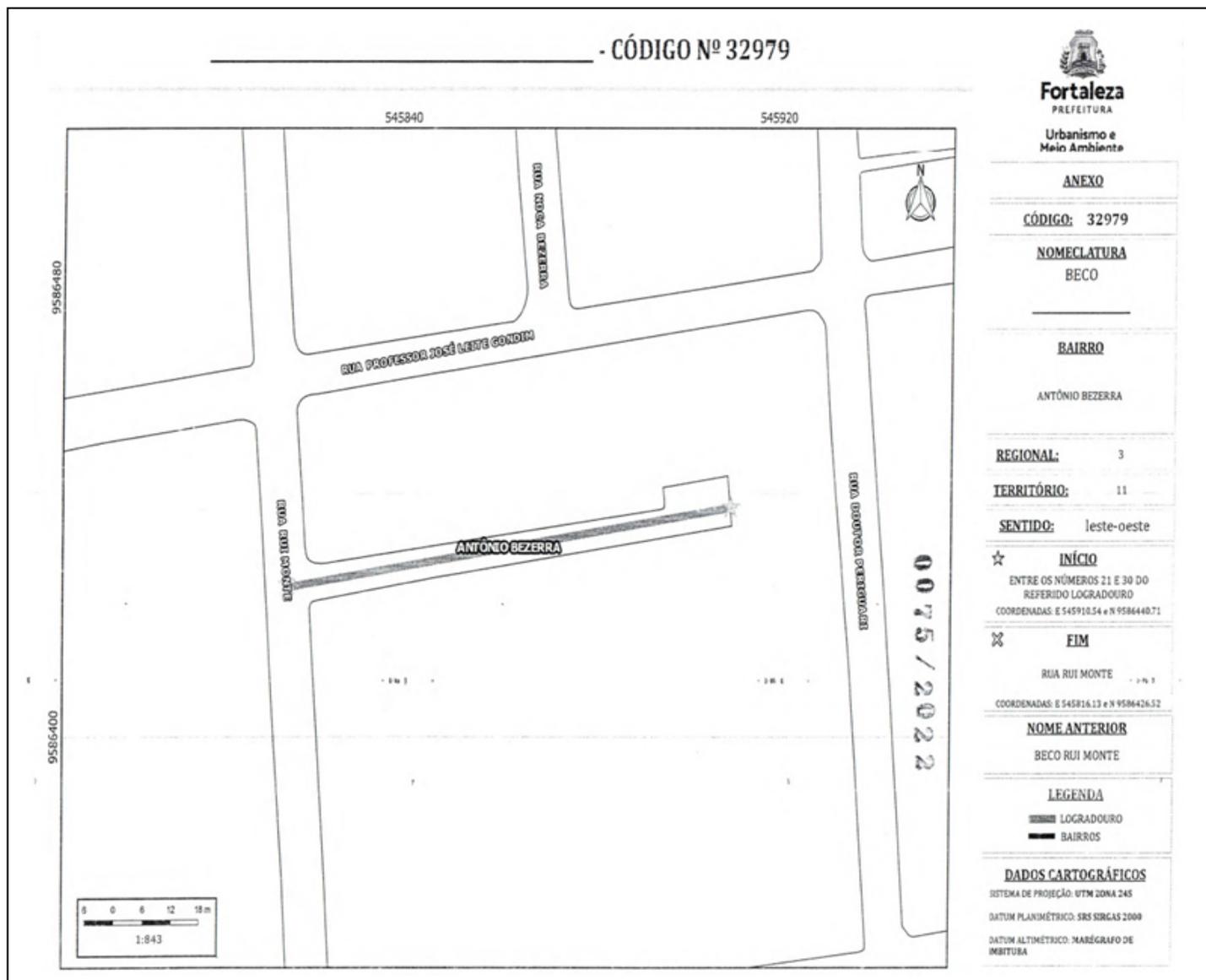


DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.082, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Denomina de Maria Muniz Paz o logradouro público do Bairro Antônio Bezerra, sem denominação oficial, Regional nº 3, Território nº 11, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA: Art. 1º - Fica denominado de Maria Muniz Paz o logradouro público de código nº 32979, antes Beco Rui Monte, sentido leste-oeste, com início entre os números 21 e 30 do referido logradouro (E 545910.54 e N 9586440.71) e fim na Rua Rui Monte (E 545816.13 e N 9586426.52), Bairro Antônio Bezerra, Regional nº 3, Território nº 11. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 08 de dezembro de 2022. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

ANEXO ÚNICO



*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.083, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Denomina de Professor José Maria Bandeira Barbosa o logradouro público de código nº 31979, do Bairro Guararapes, Regional nº 7, Território nº 24, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA: Art. 1º - Fica denominado de Professor José Maria Bandeira Barbosa o logradouro público de código nº 31979, antes Rua D (Lot. Centro de Convenções), sentido oeste-leste, com início na Rua Ministro Eduardo Ellery Barreira (E 557335.35 e N 9583905.3) e fim na Avenida Washington Soares (E 557421.75 e N 9583906.58), Bairro Guararapes, Regional nº 7, Território nº 24. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 08 de dezembro de 2022. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**